



# PUBLICADO

LEI Nº 2.473 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Em 31/10/2023

Institui o “Dia Municipal do Assistente Social” no Município de Saquarema.

Publ. nº 1284

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Saquarema, o “Dia Municipal do Assistente Social”, a ser celebrado anualmente no dia 15 de Maio.

**Art. 2º** A fixação do “Dia Municipal do Assistente Social”, tem por objetivo:

I – Contribuir para a valorização do profissional, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade;

II – Divulgar a importância do Assistente Social para a proteção e garantia dos direitos a todos os cidadãos;

III – Conscientizar a sociedade da importância do trabalho desses profissionais na construção diária da proteção aos direitos das populações em situações de vulnerabilidade;

IV – Difundir conhecimento em relação ao papel do Assistente Social na sociedade em relação à promoção, valorização, do atendimento, da busca ativa e do acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade, através da realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, debates e seminários.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de outubro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 114/2023.  
Autoria: Vereador Bruno Enrico Pinheiro.